# Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 8 de Março de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 301/E219/VI/GPAL/2019, de 18 de Março de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Março de 2019:

1. O Governo da RAEM está actualmente a proceder à análise comparativa das possíveis localidades na zona sob a jurisdição de Macau, situada na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, que foram propostas para a relocalização dos depósitos provisórios de combustíveis actualmente existentes na Ilha Verde. Nesta senda, após a escolha do local que melhor se adeqúe à prossecução de tal objectivo, será dado início aos procedimentos legalmente previstos de planeamento e aos trâmites ulteriores da sua construção.

   Segundo o Gabinete do Secretário para a Segurança, a autoridade de segurança sempre atribuiu grande importância às medidas de segurança das instalações que lidam e armazenam substâncias perigosas em Macau. Como medida a curto prazo, o Corpo de Bombeiros (CB) criou uma base de dados para registar o ponto de situação do armazenamento, transporte e uso de substâncias perigosas e substâncias químicas, tendo em vista encetar medidas de fiscalização e controlo mais eficazes, tendo em vista a adopção de medidas mais eficazes de controlo e o reforço da fiscalização das condições de segurança dos locais de armazenamento de substâncias perigosas, optimizando, por conseguinte, o plano contingência e as respectivas medidas de resposta aos incidentes que envolveram substâncias perigosas. Segundo o previsto, a médio prazo, a autoridade de segurança apresentará, no corrente ano, uma iniciativa legislativa que contemple normas regulamentares

para a gestão e o controlo eficaz e centralizado de substâncias perigosas, e que evite, simultaneamente, a ocorrência de incidentes que envolvam substâncias perigosas e salvaguarde a segurança de pessoas e bens, que será enviada, com a maior brevidade, ao Conselho Executivo para abordagem integrada no quadro político. Aquando a relocalização dos depósitos provisórios de combustíveis actualmente existentes na Ilha Verde para a zona sob a jurisdição de Macau, situada na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o CB irá colaborar proactivamente com os serviços competentes na supervisão prudencial do mecanismo de gestão das instalações que lidam com substâncias perigosas e na salvaguarda da eficiência operacional do sistema de combate contra incêndios a ser instalado, emitindo parecer técnico em matéria de segurança contra incêndios.

2. No Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde foram reservados terrenos e áreas destinados à construção de instalações públicas, equipamentos sociais e instalações educativas, bem como à beneficiação da rede viária envolvente. Contudo, nesta fase, não se encontra prevista uma calendarização concreta para a realização destes trabalhos, dado que os constrangimentos deparados no desenvolvimento e no aproveitamento dos terrenos da Zona da Ilha Verde decorreram de questões relacionadas com a titularidade dos mesmos, entre outras.

RAEM, aos 9 de 5 de 2019.

O Director da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,

Li Canfeng